



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 406/GR/UFGS/2017**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 370/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** ESTABELECEER a lotação de exercício dos servidores da Pró-Reitoria de Graduação, conforme estrutura organizacional publicada por meio da Portaria nº 0202/GR/UFGS/2017.

**I - Lotação Geral: Pró-Reitoria de Graduação**

Lotação de exercício	Nome	Siape
Pró-Reitoria de Graduação	João Alfredo Braidá	2135517
	Claudiane Brito de Almeida	1813238
	Débora Cristina Costa	1879756
Departamento de Planejamento e Suporte Administrativo	Itamar Luiz Breyer	1792339
	Vera Bregalda da Cruz	2126748
	Joel Bavareseo	2051296
Divisão de Bibliotecas	Diego dos Santos Borba	1767516
	Dione Rossi Farias	1753562
	Neley Teresinha da Rosa Kegler	1156223
	Timelys Anthony Lira da Cruz	1905973
Diretoria de Políticas de Graduação	José Oto Konzen	1488209
	Janaíta da Rocha Golin	1764038
	Lucélia Peron	1902539
	Thays Mocellin Giacomini	2126773
Divisão de Estágios	Diego Palmeira Rodrigues	1763996
Diretoria de Registro Acadêmico	Andressa Sebben	1770127
Departamento de Controle Acadêmico	Maiquel Tesser	2769404
	Elaine Aparecida Lorenzon	1906151
	Cesar Capitanió	2069208
	Liana Renata Canonica	1978926
	Marcos Eugênio Franceschi	2073105
Divisão de Gerenciamento de Diplomas	Hellen Karina Migoto	1792695
	Bruna Tombesi Gadonski	1950541
	Sidiana Ruaro da Silva	2920036
Diretoria de Organização Pedagógica	Derlan Trombetta	1930587
	Adriana Folador Faricoski	1905994
	Alexandre Luis Fassina	1960449
	Neuza Maria Franz Blanger	1907116
	Sandra de Ávila Farias Bordignon	1876852
	Robson Luiz Wazlawick	1799749

**Art. 2º** A lotação dos servidores acima corresponde ao mês de março/2017.

**Art. 3º** A movimentação dos servidores da UFGS ocorrerá por portaria individual de remoção publicada no Boletim Oficial da UFGS.

**Art. 4º** A publicação da lotação dos servidores será atualizada anualmente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 23 de março de 2017.

**JAIME GIOLO**  
Reitor